



PORTARIA Nº 13.057, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

“Designa Gestor do Processo 59/2022, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Regiana Francisco Alves Machado, Chefe do Departamento de Proteção Especial e Inclusão Social, como gestora de parceria do Termo de Colaboração nº 07/2022, Processo nº 59/2022, Chamamento Público nº 04/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 12.644/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 29 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos